



EDITAL 03/2026

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – PROGRAMA PLANEJA+

(Maio / 2026)

A Associação Raízes, pessoa jurídica de direito privado, realiza processo seletivo para composição das equipes do Programa Planeja+, de acordo com os critérios apresentados neste edital.

1. Objeto

O presente edital tem por objeto a manifestação de interesse de candidatos (as) externos(as), que desejem participar do processo seletivo para composição das equipes do **Programa Planeja+**.

2. Natureza do Processo

2.1. A participação neste processo não gera garantia de contratação, prioridade ou qualquer direito adquirido.

3. Elegibilidade

Poderão participar trabalhadores(as) que, na data da inscrição:

a) atendam integralmente aos requisitos técnicos, acadêmicos e de experiência profissional exigidos para o cargo ou função pretendida, conforme descrito neste edital e em seus anexos;

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ

CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442

www.associacaoraizes.org.br

b) não estejam legalmente impedidos(as) de firmar novo vínculo contratual.

c) Apresentem, no momento da contratação, comprovante de residência atualizado no município de atuação da vaga para a qual o(a) candidato(a) for convocado(a), como condição para a formalização do vínculo contratual, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Associação Raízes.

4. Política de Ações Afirmativas (Cotas)

4.1. O presente processo seletivo observará a legislação vigente relativa à adoção de **ações afirmativas**, assegurando a reserva de vagas para candidatos (as) pertencentes aos grupos legalmente previstos, conforme a **Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial)**, Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, a **Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)** e demais normativas aplicáveis, considerando a natureza privada da Associação Raízes, que adota tais medidas como diretriz institucional de promoção da equidade e da justiça social, em consonância com as políticas públicas vigentes

4.2. A reserva de vagas será aplicada sobre o total de vagas que vierem a ser efetivamente contratadas no âmbito deste processo seletivo, respeitados os percentuais mínimos e as disposições específicas previstas na legislação vigente para cada grupo contemplado pelas ações afirmativas.

4.3. A participação nas ações afirmativas dar-se-á mediante autodeclaração do(a) candidato(a) no ato da inscrição, podendo a Associação Raízes adotar procedimentos de verificação, com observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da dignidade da pessoa humana e dos critérios objetivos previstos na legislação e normativas aplicáveis.

4.4. Na hipótese de inexistência ou insuficiência de candidatos (as) aptos (as) para o preenchimento das vagas reservadas, estas poderão ser revertidas para ampla concorrência, conforme permitido pela legislação vigente.

4.5. A reserva de vagas no âmbito das ações afirmativas não constitui garantia de contratação, estando condicionada ao cumprimento dos requisitos do cargo, à aprovação nas etapas do processo seletivo e à efetiva contratação no âmbito do Programa Planeja+.

5. Vagas estimadas

As vagas relacionadas a este edital:

Segmento	Cargo	Vagas Estimadas	Municípios de Atuação
Equipe Executiva Municipal	Agente de Mobilização	até 1	Maricá - RJ

7. Das Inscrições

As inscrições iniciam-se no dia **06 de maio de 2026** e se encerram às **23h59 do dia 15 de maio de 2026**. Elas serão realizadas exclusivamente por meio digital, através do preenchimento do formulário disponível em

<https://forms.gle/3jEyCw3hV5RQezqE7>

8. Etapas do Processo

1. Inscrição via formulário eletrônico institucional;
2. Análise curricular e documental;
3. Entrevista;
4. Avaliação escrita;

Parágrafo primeiro: A aplicação das ações afirmativas (cotas), quando cabível, ocorrerá **na fase de classificação final e/ou de convocação para contratação**, observadas a legislação vigente e as disposições do item 5 deste edital, seguindo o procedimento abaixo:

1. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nas ações afirmativas ocorrerá com base na autodeclaração realizada no ato da inscrição, nos termos do item 5 deste edital.
2. A Associação Raízes poderá, quando necessário, realizar procedimento de verificação do enquadramento declarado, em etapa específica e anterior à contratação, por meio de comissão designada para esse fim, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, dignidade da pessoa humana, contraditório e ampla defesa.
3. O procedimento de verificação terá caráter eliminatório apenas quanto ao enquadramento na ação afirmativa, não implicando exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo, que permanecerá concorrendo pela ampla concorrência, quando aplicável.
4. A aplicação das ações afirmativas considerará o número de vagas efetivamente contratadas, respeitada a legislação vigente e a ordem de classificação no processo seletivo.
5. Na hipótese de indeferimento do enquadramento do(a) candidato(a) nas ações afirmativas, será assegurado o direito à interposição de recurso, exclusivamente quanto ao enquadramento, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do resultado.
7. O recurso deverá ser apresentado por meio de formulário eletrônico ou canal institucional indicado pela Associação Raízes, contendo fundamentação objetiva e, quando cabível, documentação complementar.

8. O recurso será analisado por instância diversa daquela que proferiu a decisão inicial, podendo a Associação Raízes manter, reformar ou anular o indeferimento, mediante decisão fundamentada.

9. O julgamento do recurso não suspende o andamento do processo seletivo, nem gera garantia de contratação, sendo seus efeitos restritos à classificação para fins de ações afirmativas.

Parágrafo segundo: A aprovação nas etapas acima não constitui promessa de contratação, configurando apenas registro em banco de talentos vinculado ao Planeja+.

9. Vinculação Contratual

9.1. A contratação dos(as) profissionais aprovados(as) somente ocorrerá por meio de contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observadas a legislação vigente, a natureza do cargo, e as condições estabelecidas no instrumento jurídico que viabiliza o Programa Planeja+.

9.2. A jornada de trabalho dos cargos previstos neste edital, quando da efetiva contratação, será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito nos anexos técnicos, podendo haver ajustes de horário de acordo com a natureza das atividades, observada a legislação trabalhista vigente.

9.3. Para determinados cargos e funções, poderá ser exigida disponibilidade para realização de viagens, atividades em finais de semana, feriados ou em horários diferenciados, bem como Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida, conforme a natureza das atribuições do cargo.



9.6. Quando as atividades exigirem deslocamentos a serviço do Programa Planeja+, os custos relacionados a transporte, hospedagem e demais despesas operacionais serão custeados pela Associação Raízes;

10. Cláusula de Não Comprometimento Financeiro

O presente edital não gera obrigação financeira presente ou futura à Associação Raízes, sendo vedada qualquer reivindicação de salário, indenização, expectativa de direito ou compensação por parte dos(as) participantes.

11. Disposições Finais

- A inscrição implica ciência integral e concordância com este edital.
- Situações não previstas serão decididas pela Gerência Geral, com parecer jurídico.
- Este processo respeita os princípios da impessoalidade, transparência e igualdade de oportunidades, observadas as disposições de prioridade e ações afirmativas aqui estabelecidas.
- Ficam vedadas contratações que contrariem as disposições do Código de Ética da Associação Raízes, especialmente nos casos de contratação de cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade,

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ

CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442

www.associacaoraizes.org.br



até o terceiro grau, de associado(a), dirigente ou colaborador(a) da Associação.

- Os(as) profissionais eventualmente contratados(as) deverão observar, no que couber, os princípios, diretrizes e normas previstas no Código de Ética e Conduta da Petrobras ou da instituição financiadora e/ou parceira do Programa Planeja+, sem prejuízo da observância do Código de Ética da Associação Raízes e da legislação aplicável.
- O(a) candidato(a), ao se inscrever neste processo seletivo, autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Associação Raízes, exclusivamente para fins de execução das etapas previstas neste edital, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A Associação Raízes compromete-se a realizar o tratamento dos dados pessoais de forma lícita, segura e transparente, limitando-se às finalidades do processo seletivo, pelo período necessário, assegurando os direitos do titular dos dados, nos termos da legislação vigente.

ANEXO I – CARGOS, FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua Antônio Manoel, 231– Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ

CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442

www.associacaoraizes.org.br



CARGO: AGENTE DE MOBILIZAÇÃO

Missão:

Atuar como ponte entre o programa e os territórios, fortalecendo vínculos com moradores, grupos locais e organizações sociais.

Responsabilidades:

- Mobilizar participantes, lideranças e coletivos locais.
- Divulgar ações do programa nas comunidades.
- Apoiar registro audiovisual de atividades municipais.
- Colaborar com educadores e comunicação regional.

Requisitos:

Experiência comunitária ou atuação em movimentos sociais.
Ensino médio completo.

Competências:

- Mobilização social com base territorial
- Comunicação popular e mediação local
- Capacidade de articulação com múltiplos públicos

Carga horária: 40h semanais

Local de Trabalho: Maricá - RJ

Remuneração: R\$ 3.375,82

Relações funcionais: Atua com a equipe municipal, Comunicadores e Coordenação Regional.

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ

CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442

www.associacaoraizes.org.br